

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA/SP

PORTARIA Nº 206/2023

“DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, **SR. MARCOS ANDRE BREDÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 59º, I, VI e IX, da Lei Complementar Municipal nº 18, de 09 de outubro de 2001, pela presente.

RESOLVE:

I. Instaurar Sindicância Administrativa Investigativa sob o número 02/2023, a fim de apuração da existência de dolo ou culpa na aplicação de investimentos de recursos de forma e em fundos temerários, ocorridas em exercícios anteriores, nos termos e determinações expedidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em relação as sentenças relativas aos balanços dos exercícios de 2015 e 2016.

II. Convocar os membros da Comissão de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, designados pela Portaria nº 71, de 17 de abril de 2020, publicada no D.O.M. nº 1487, de 22 de abril de 2020, para atuarem na referida Sindicância;

III. Determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias úteis após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo determinado em lei, nas dependências da Autarquia, ou qualquer outro local determinado pela respectiva comissão.

IV. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

REPRESENTANTES DA AUTARQUIA:

Beatriz De Lourdes N. Bolina Bernardi - CPF nº 2XX.XXX.448-62

Adelson Chaves Dos Santos - CPF nº 0XX.XXX.599-95

Ademilson Peres Gonçalves - CPF nº 2XX.XXX.448-62

REPRESENTANTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO:

Idu Albino Ribeiro - CPF nº 0XX.XXX.728-07

REPRESENTANTE DO CONSELHO FISCAL:

Reginaldo Aparecido Naves - CPF nº 0XX.XXX.238-11

Paulínia, 05 de dezembro de 2023.

MARCOS ANDRE BREDÁ
Diretor-Presidente